



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO-MS.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco, em horário regimental, no Plenário Sales de Arruda Braga, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Presidente Lincoln Sanches Pellicioni. Estavam presentes os vereadores e vereadora: Vilma Ferreira, Uderson Rosa Bianchi, José Aparecido Pereira, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, Fabiano da Silva Corrêa, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, Robson Isaac de Castro Pertile e Aldo José dos Santos. Com número legal a Senhora Presidenta, sob a Proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e convidou Vereador Primeiro Secretário, para proceder à chamada nominal dos Senhores Vereadores e Vereadora, bem como a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade.

OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO NºS: Nada consta. **OFÍCIOS RECEBIDOS DE DIVERSOS NºS:**

Nada Consta. **CONVITE.** Nada consta. **OFÍCIOS**

EXPEDIDOS PARA O EXECUTIVO NºS: Nada consta.

OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA DIVERSOS NºS: Nada

consta. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:** Foi lido e considerado objeto de deliberação e encaminhado as comissões para estudo e Parecer o **Projeto de Lei nº: 06/2025** - Institui a Educação sobre Violência domes-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

tica e feminicídio nos currículos escolares da Educação Básica no Município de Anastácio/MS, nas redes de Ensino Municipal e Estadual durante o ano letivo, e dá outras providências. **INDICAÇÕES NºS: 140/2025**-autoria do edil Joel José de Lima Nascimento; **142/2025**-autoria do Vereador Professor Aldo José dos Santos e subscrita pelos demais vereadores e vereadora; **143/2025** - autoria do vereador Manoel Luiz da Silva; **144/2025**-autoria dos senhores vereadores:Manoel Luiz da Silva, Lincoln Sanches Pellicioni e Joel José de Lima Nascimento. **MOÇÕES NºS:** Nada consta. **REQUERIMENTO NºS:** Nada consta. **EXPEDIENTE.** Usou da palavra a **Vereadora Professora Vilma Ferreira**, que apresentou um projeto de lei, sobre violência domestica e femimicídio nos currículos da educação básica do município de Anastácio. E sempre uma honra ocupar esta tribuna, como professora e vereadora e hoje por um motivo especial estar falando sobre educação sistemática. Nasci literalmente dentro de uma escola, pois minha mãe era a professora da época foi alfabetizada por ela. E dessa forma sempre acreditei no poder da educação. Sempre disse que a educação sem duvida a arma mais poderosa é o caminho para se fazer um Anastácio mais justo. Neste sentido diante do alarmante caso de femimicídio e onde quatorze mulheres foram assassinada no estado, e várias mulheres agredida no Município de Anastácio. Que no



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

dia nove de junho tivemos a primeira formação da rede de enfrentamento da violência contra a mulher de Anastácio com a presença da Sub-Secretária Manuela e do Dr. Luciano Pedro Beladelli, foram a fala deles que me fizeram refletir como mulher; a senhora Manuela e Dr. Luciano, foram cruciais e dizer que este é um tema para ser trabalhado o ano todo e ter ações de forma preventiva. Trabalhar a violência doméstica nas escolas como forma de prevenção e combate, pois a escola é um ambiente onde as crianças e os adolescentes passam o tempo podem sim, ter um espaço de identificação de denúncia de caso de violência. A Lei de promover a conscientização e a mudança de comportamento. Finalizando acredito para trabalhar em escola desde o berçário de forma transversal e interdisciplinar estaremos investindo na formação de cidadão mais consciente empático e mais preparado e construir uma sociedade mais justa e segura para todos e todas. Logo após o **vereador Professor Aldo José dos Santos**, uso desta tribuna para falar de dois momentos onde participei, inclusive contribuí na organização que foi a primeira reunião ampliada municipal dos direitos da pessoa idosa, disse que era para realizar uma Conferência, mas não foi possível realizar a referida Conferência. Então foi realizada esta reunião ampliada com a participação de diversos segmentos da nossa sociedade, onde tínhamos a incumbência de fazermos uma oitiva para



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

discutirmos com a sociedade proposta a serem implementada não só no município de Anastácio, mas a nível do estado e também nacional. Nesse sentido a temática que foi abordada ontem foi o envelhecimento multicultural, pois temos uma multiplicidade dentro do município de Democracia, Urgência por Equidade, Direitos e Participação. A partir dessa temática principal, houve a discussão de cinco eixos e cada eixos abordando uma temática específica exemplo: O Eixo 1 um tratou de financiamento; esteve presente dando a sua contribuição o Professor Paulo Ângelo da sub-secretaria de políticas para a pessoa idosa de Mato Grosso do Sul, representando a Sub-Secretária Zeleide e a Doutora Sara Curcino-Defensora Pública, onde abordaram a temática de forma bastante objetiva. Que no eixo I disse que foi o coordenador, que falava de financiamento, e nessa proposta de financiamento tiramos algumas para serem encaminhadas em nível de conferencia estadual, que irá acontecer no mês de agosto e seis pessoas foram eleitas para representar Anastácio nessa conferencia. São três titulares e três suplentes; mas na verdade tiramos oito propostas e em seguida procedeu a leituras das principais que achamos fundamentais para que possamos arrecadar recursos para a implementação de políticas públicas para as pessoas idosas. Uma e no orçamento determinar um percentual anual no orçamento para o desenvolvimento de políticas públicas para a pessoa idosa. A segunda e a Criação do Fundo Municipal da



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

Pessoa Idosa; e fundo faz necessário, pois existe o Fundo nacional e o fundo estadual da pessoa idosa; porém não temos o fundo municipal; a partir do momento que tivermos o Fundo Municipal, vamos ter uma escala de repasse; com isso vai ajudar o prefeito Municipal, ele que está criando no Município de Anastácio a primeira ilpe. A outra proposta e a criação e implementação de programa de incentivo as pessoas físicas e jurídicas que fazem devolução do imposto de renda, que elas possam fazer destinação de um percentual de até três por cento para o Fundo Municipal da pessoa idosa. Eixo 2- fortalecimento de política de proteção a vida, saúde e acesso a cuidado a pessoa idosa. Eixo 3-Proteção e enfrentamento de todas as formas a pessoa idosa; Eixo 4-Participação social do protagonismo e na vida comunitária na perspectiva das múltipla velhice; Eixo 5-a consolidação e o fortalecimento dos conselhos da pessoa idosa. Que no dia de hoje pela manhã participei com o pessoal da agricultura familiar, onde eles receberam a visita de duas representantes da SUDECO, trouxe a proposta de irrigação, já que ao longo desses anos tivemos uma seca, considerável na região. E esse projeto vem para atender esses pequenos produtores para melhorarem suas produções agrícolas. Pediram-me para trazer essa reivindicação, para este parlamento, mais uma vez a questão da energia. A Sessão não foi suspensa por dez minutos. O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

passou para a **ORDEM DO DIA**, Logo após o Presidente convidou o Primeiro Secretário, para proceder à leitura do **Parecer nº 22/2025** e do **Projeto de Lei nº08/2025**, e em seguida submeteu-os em segunda discussão, não havendo discussão, submeteu em segunda votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida a Comissão de Legislação, Justiça, Trabalho, Redação Final, Educação, Saúde, Assistência Social e Honraria, apresentou o **Parecer nº 24/2025**, favorável ao **Projeto de Lei nº004/2025** e logo após o presidente convidou o Primeiro Secretário para proceder à leitura do **parecer e do projeto de lei**, acima supracitados e na seqüência submeteu-os em discussão, não havendo discussão, em votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Projetos Pendentes nas Comissões: Projeto de Lei nº **11/2025**-Executivo e Projetos de Lei nºs **03, 05 e 06/2025**, Legislativo. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, nenhum dos senhores vereadores e senhora vereadora fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a tratar sob a proteção e Deus, em nome da Liberdade e da Democracia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando os Senhores vereadores e vereadora para a Sessão Ordinária no dia 01 de julho do corrente ano, e determinou que eu, Secretário, lavrasse o presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais vereadores e vereadora presentes.